



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência. o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901- 858 Horta

| S/Referência | S/Comunicação | N/Referência | Data       |
|--------------|---------------|--------------|------------|
| S/299/2021   | 02/02/2021    | SE/2021/280  | 11/03/2021 |

**ASSUNTO:** Requerimento ao Governo dos Açores n.º 41/XII-PS/Açores- Metas abandono escolar precoce

*Excelência,*

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores(a) Deputados(a) Berto Messias, Célia Pereira e Rodolfo Franca, do grupo parlamentar do Partido PS/Açores, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar V. Exa., relativamente às questões colocadas o seguinte:

Antes de mais, importa, enquadrar devidamente os dados constantes no presente Requerimento, de forma a permitir uma análise cuidada do percurso trilhado na Região, que não pode ser descontextualizada da evolução e metas globais.

Assim, segundo dados do INE, de 1998 a 2019 as taxas de abandono escolar precoce da nossa Região foram reduzidas de 60,1%<sup>1</sup> para 27,0%<sup>2</sup>. Acresce que, no mesmo período, a correspondente evolução no território de Portugal Continental foi de 46,2%<sup>1</sup> para 10,1%<sup>2</sup>. Em ambos os territórios, a redução não terá, certamente, sido alheia à transição para a obrigatoriedade da escolaridade aos 12 anos de escolaridade ou aos 18 anos de idade (cf. Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto). Importa, ainda, acrescentar os dados mais recentes do INE, atualizados a 10 de fevereiro p.p., em que a taxa de abandono escolar precoce na RAA, relativa a 2020, se mantém na ordem dos 27,0%, enquanto que a de Portugal Continental desceu para 8,4%.

1

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&indOcorrCod=0002006&contexto=bd&seITab=tab2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0002006&contexto=bd&seITab=tab2)

2

[https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_indicadores&userLoadSave=Load&userTableOrder=10850&tipoSelecao=0&contexto=pq&selTab=tab1&submitLoad=true](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&userLoadSave=Load&userTableOrder=10850&tipoSelecao=0&contexto=pq&selTab=tab1&submitLoad=true)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Verifica-se, assim, que enquanto a nível continental nacional houve uma redução relativa de 81,8%, nos Açores, essa redução foi de 55,1%, muito inferior à evolução nacional. Se, nos Açores, tivéssemos evoluído na mesma proporção, a taxa que se registaria em 2020 teria sido de 10,9%, muito longe dos atuais 27%. Mesmo que se faça tal comparação a nível da redução absoluta em pontos percentuais, verifica-se que nos últimos 21 anos a taxa de abandono escolar precoce reduziu em 37,8 pontos percentuais no território continental, enquanto que nos Açores, essa redução foi de 33,1 pontos percentuais. Tivéssemos, nos Açores, reduzido na mesma ordem e a taxa atual seria de 22,3% e não de 27%. Ademais, enquanto que no último ano a redução nacional foi de 1,7 pontos percentuais, nos Açores, não se registou qualquer evolução.

Pelos factos aduzidos podemos afirmar que, sendo esta uma questão transversal estrutural, a nossa Região esteve aquém da evolução registada no resto do território nacional.

Atente-se, ainda, que a Região apresentou como objetivo inserido na Estratégia Europa 2020 a meta de 10% de abandono escolar precoce, não tendo, claramente, este objetivo sido atingido pelos anteriores Governos dos Açores.

Ora, constituindo este um desiderato europeu, consideramos que não pode ser outra a meta, que não a de que se atinjam os almejados 10%. Não se pode é exigir, dado o ponto de partida do XIII Governo Regional no que concerne a esta taxa, que em apenas 4 anos se reduzam 17 pontos percentuais (os necessários para que se atinja os 10%) quando nos 4 anos de mandato do XII Governo Regional, de 2016 a 2020, esta taxa até aumentou, porquanto era de 26,9%.

Torna-se, portanto, evidente ser necessário reverter o percurso trilhado, em especial nos últimos 4 anos. Para que se prossiga uma evolução consolidada, importa considerar a essência do problema. Note-se que os valores apresentados pelo INE seguem a metodologia de cálculo do Eurostat, o que implica que esteja em causa o rácio de jovens entre os 18 e os 24 anos de idade que não concluíram o nível secundário de educação e que não participaram em qualquer iniciativa de educação ou formação, formal ou não formal, nas 4 semanas que precedem o inquérito anual.<sup>3</sup>

Assim sendo, há duas dimensões que importa equacionar: o sucesso escolar e as ofertas de formação de que dispõem os nossos alunos. Pela sua natureza, os efeitos que possam vir a verificar-se nestes

---

<sup>3</sup> [https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Early\\_leavers\\_from\\_education\\_and\\_training#:~:text=In%202019%2C%2010.2%20%25%20of%2018,or%20training%20\(early%20leavers\).&text=The%20proportion%20of%20early%20leavers,Croatia%20to%2017.3%20%25%20in%20Spain.](https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Early_leavers_from_education_and_training#:~:text=In%202019%2C%2010.2%20%25%20of%2018,or%20training%20(early%20leavers).&text=The%20proportion%20of%20early%20leavers,Croatia%20to%2017.3%20%25%20in%20Spain.)





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

dois domínios têm, naturalmente, diferente expressão temporal, muito mais rápida no que se refere à formação, sendo que, no que concerne ao sucesso, exige-se uma ampla e sustentada reformulação do sistema educativo, condição essencial para a consolidação de resultados.

O programa deste Governo apresenta uma clara aposta nestes domínios, numa assumida estratégia de desenvolvimento do potencial de cada indivíduo e numa clara aposta na diversidade e qualidade na educação e na formação profissional, atendendo aos desafios no domínio da digitalização, condições essenciais para uma maior proficiência da população.

Ademais, no programa também consta a definição de uma estratégia regional de excelência na formação e no emprego, com a intervenção dos parceiros sociais, num novo paradigma de desenvolvimento baseado na tecnologia, no conhecimento, na formação, mas, acima de tudo, na educação e qualificação.

Nestes termos, que constam claramente do programa do XIII Governo dos Açores, a resolução do problema em questão requer uma articulação interdepartamental, fundamentalmente nas áreas da educação e da qualificação e formação profissional.

Acresce, e mais do que consta no seu plano de trabalho, que o atual Governo dos Açores já deu prova pública de uma dinâmica de trabalho de intervenção conjunta em ação efetiva e concertada, com expressão no *webinar* "Valorização do Ensino nos Açores" que decorreu a 19 p.p., a que será dada continuidade já no próximo mês de março, com o Fórum Regional da Qualificação Profissional, que se destina à definição e implementação das grandes linhas estratégicas no âmbito de matéria de Qualificação e Emprego.

Com os melhores cumprimentos, *com elevada consideração e estima pessoal,*

O Subsecretário Regional da Presidência



Pedro de Faria e Castro